

AUTORIZAÇÃO

ÀO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração, encaminho os autos do Processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado de forma parcelada para atender as famílias carentes do Município de Matões do Norte/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Matões do Norte/MA, 14 de janeiro de 2021



João Pinto de Mesquita Filho
Secretário Municipal de Administração e Finanças